

REQUERIMENTO Nº 1118/09
De Pesar

“Voto de Pesar pelo passamento do **Padre Mário Freguglia**, ocorrido recentemente”.

Sr. Presidente,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, registrar em ata **Voto de Pesar** pelo falecimento do **Padre Mário Freguglia**, ocorrido no dia 11 de julho de 2009.

O Querido **Padre Mário Freguglia**, contava com 75 anos.

Nascido na cidade vizinha de Capivari iniciou seus estudos religiosos no ano de 1.946 no Seminário São Fidelis em Piracicaba – SP, desde então teve sua vida consagrada a **Deus** e ao próximo, no dia 29 de junho de 1.974 foi ordenado Padre, pelo Bispo Dom Aniger na Igreja São João Batista em Capivari, celebrando sua primeira missa na mesma Igreja no dia 30 de Junho de 1.974, em 1.979 tomou posse como primeiro Pároco da Igreja Bom Jesus no bairro Jardim Paulista em nossa cidade, em fevereiro de 1.988, transferiu-se para a Igreja Matriz de Santa Bárbara, para auxiliar o pároco, seu irmão Padre Victório Freguglia, com a morte do irmão, **Padre Mário** continuou a frente da paróquia e, em janeiro de 1.994, assumiu como pároco, ofício que desempenhou até 2.003. Atualmente era Vigário Paroquial da referida Matriz.

Também no ano de 1.994, através do Decreto Legislativo de número 05/94, de autoria do então vereador Paulo César Monaro, foi concedido o Título de Cidadão Barbarense para o **Padre Mário Freguglia**, um reconhecimento justo por parte desta Câmara Municipal pela pessoa do Padre e pela obras que realizou em nossa cidade, dentre muitas destacamos, compra de terrenos, construção da Igreja São Benedito, hoje Paróquia São Judas Apóstolo, capelas, salões, casa de retiro (que tem o nome de sua mãe, Luiza Freguglia) no bairro Santo Antonio do Sapezeiro, além do desenvolvimento espiritual aos fieis a ele confiados.

Padre Mário Freguglia, deixa em luto nossa cidade e seus familiares é uma grande perda, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este **Voto**, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de julho de 2009.

Cláudio Peressim
-Vereador/PDT

Carlos Fontes
-Vereador/ 1º Secretário-

Danilo Godoy
-Vereador/PSDB-